

PORTARIA Nº 5016/2023

*Concede Férias Regulamentares
aos Servidores dos Setores de Obras, Transportes e Gabinete.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares aos servidores lotados nos respectivos setores, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de janeiro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adilson Sebastião dos Reis	Operador de Máquinas	Obras	01.2021 a 01.2022	03.01.2023 a 01.02.2023
Cristiane Pinheiro Luna	Agente de Administração II	Gabinete	02.2020 a 02.2021	03.01.2023 a 01.02.2023
Giovani Silvano Ferreira	Of. Serv. Público I	Obras	05.2021 a 05.2022	03.01.2023 a 01.02.2023
José Marcelo Tostes	Oficial de Serviço Público I	Obras	06.2021 a 06.2022	03.01.2023 a 01.02.2023
Luciana Maria Coelho	Diretora Municipal de Recursos Humanos	Gabinete	01.2022 a 01.2023	03.01.2023 a 21.01.2023
Lúcio Mário José Loures	Motorista	Secretaria de Educação	07.2021 a 07.2022	03.01.2023 a 01.02.2023
Marcelo Elias Gomes	Motorista	Secretaria de Educação	04.2021 a 04.2022	03.01.2023 a 01.02.2023
Paulo César Belo Araújo	Agente de Administração II	Gabinete	11.2021 a 11.2022	16.01.2023 a 14.02.2023
Ricardo José Santarossa Pereira	Diretor Municipal de Planejamento e Gestão	Gabinete	01.2022 a 01.2023	03.01.2023 a 21.01.2023
Ronaldo Adriano da Silva	Motorista	Secretaria de Educação	05.2021 a 05.2022	03.01.2023 a 01.02.2023
Sildelaine Aparecida Meireles Melo	Agente de Administração II	Gabinete	05.2021 a 05.2022	16.01.2023 a 04.02.2023
Silvana Amanda Amaral Tafuri Araújo	Advogada	Gabinete	09.2020 a 09.2021	03.01.2023 a 01.02.2023
Welfany Caíque Coelho de Oliveira	Chefe do Setor de Comunicação	Gabinete	01.2022 a 01.2023	16.01.2023 a 04.02.2023